



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Lei Nº.....¹³⁶ de 2 de Abril de 1962

Cria Cargo de Escriurario

"A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de escriturario no quadro do funcionalismo Municipal, com os vencimentos mensais de CR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 2 de Abril de 1962.

Paulo Diogenes Pessoa

Prefeito

Vicente de Bessa Neto
Secretário